



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de S. Exa o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar nº 821/XIII/3ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, formulada pelos Senhores Deputados Patrícia Fonseca, Helder Amaral e Ilda Araújo Novo, do CDS-PP, esclarecer o seguinte:

Através da sua rede consular, o Ministério dos Negócios Estrangeiros tem recebido manifestações de solidariedade das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro dirigidas às populações afetadas pelos incêndios dos dias 15 e 16 de junho de 2017, bem como àquelas afetadas pelos incêndios do dia 15 de outubro de 2017.

Desde meados do segundo semestre do ano passado, os referidos gestos de solidariedade e intenções de donativos de natureza diversa foram sendo registados nos cinco continentes.

Em articulação com outros ministérios, em particular com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, foram os contactos operacionais do Fundo REVITA oportunamente comunicados a toda a rede diplomática e consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com vista à sua divulgação junto das comunidades portuguesas. Recorde-se que o Fundo REVITA foi estabelecido pelo Decreto-Lei nº 81-A/2017, de 7 de julho, precisamente para a recolha de donativos em dinheiro, em espécie de bens móveis ou em serviços, com vista à sua aplicação integral na revitalização das áreas afetadas pelos incêndios de junho de 2017, prioritariamente na reconstrução ou reabilitação de habitações, no seu apetrechamento e no apoio a agricultores.

No que se refere ao encaminhamento dos donativos destinados ao apoio às vítimas e à reabilitação das áreas afetadas pelos incêndios de outubro último, o Governo resolveu, em reunião extraordinária do Conselho de Ministros realizada no dia 21 do mesmo mês, concentrar a articulação deste processo na Comissão de Desenvolvimento Regional do Centro (CDRC), cujos contactos designados para o efeito foram igualmente comunicados aos postos diplomáticos e consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para difusão junto das comunidades portuguesas.

Para além das intenções de donativos que foram sendo encaminhadas, de salientar que coube ao MAI dar o devido seguimento às intenções de ajudas em espécie que registámos, designadamente de uma ambulância e um carro de bombeiros, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e as corporações de bombeiros.

Será natural que algumas ajudas das nossas comunidades possam ter sido ou possam vir a ser dirigidas diretamente a outras autoridades, não só nacionais, como mais locais, atendendo à extensão territorial, material e humana dos danos causados pelo conjunto dos incêndios ocorridos, bem como às estreitas ligações que os portugueses residentes no estrangeiro mantêm com as suas terras de origem.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros continuará a assegurar a articulação com as entidades competentes, sempre que necessário.

pl A Chefe do Gabinete



Rita Laranjinha